



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Prezados,

Na documentação apresentada não encontrei a seguinte documentação exigida no Termo de Referência do Edital, anexo IV:

"XI - Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado reforma compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto:

b) Referir-se a reforma ou execução de assoalho de madeira.

XII - Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, em nome da empresa proponente, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando ter fornecido e executado serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios, devendo apresentar, obrigatoriamente e inclusive, as seguintes características:

a) Referir-se a reforma com aplicação de impermeabilização;

b) Referir-se a reforma ou execução de assoalho de madeira."

A empresa deverá indicar em qual página está esta documentação.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL BELZARENA TRINDADE, Analista Municipal II - Arquiteta Urbanista**, em 09/02/2026, às 16:55, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **2836320** e o código CRC **04FFBA85**.